



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 62/2024 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, e os (as) juízes e juízas membros José Vitor Costa Júnior, Ricardo Beckerath da Silva Leitão, Sergio William Domingues Teixeira e Letícia Botelho. Procurador Regional Eleitoral, Leonardo Trevizani Caberlon. Ausente a Juíza Tânia Mara Guirro. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PJe n. 0600256-67.2023.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Resumo: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro

Requerente: Diretório Estadual do Agir

Advogado: Daniel Horta Pereira - OAB RO 12972

Advogada: Josileyde Cristina de Menezes Nunes - OAB RO 11798

Requerente: Valclei Queiroz da Silva

Requerente: Elizeu Martins de Souza

Requerente: Natan Donadon

Advogado: Daniel Horta Pereira - OAB RO 12972

Advogada: Josileyde Cristina de Menezes Nunes - OAB RO 11798

Requerente: Mauro Roberto da Silva

Advogado: Daniel Horta Pereira - OAB RO 12972

Advogada: Josileyde Cristina de Menezes Nunes - OAB RO 11798

Decisão: Após o voto do relator pela desaprovação das contas, com determinação de devolução de valores ao Tesouro Nacional, no que foi acompanhado pela Juíza Letícia Botelho e pelo Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Divergiu parcialmente o Juiz José Vitor Costa Junior quanto à determinação de devolução de valores ao Tesouro Nacional, por configurar recursos de origem identificada. Pediu vista o Juiz Ricardo Beckerath da Silva Leitão.

2. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PJe n. 0600259-22.2023.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz José Vitor Costa Junior

Resumo: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro

Embargante: Diretório Estadual do Partido Social Liberal (extinto por fusão com o DEM, originando o UNIÃO BRASIL)

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto - OAB RO 1619

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

Advogado: Andrey Oliveira Lima - OAB RO 11009

Advogado: Alexandre Camargo Filho - OAB RO 9805

Advogado: Alexandre Camargo - OAB RO 704

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Embargos de declaração conhecidos e rejeitados, com a correção de ofício de erro material na parte dispositiva do acórdão, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

O Senhor Corregedor noticiou a edição pelo CNJ de um ato normativo sobre a redação de ementas, dizendo que este Tribunal pactuou com o CNJ e editou ato normativo de simplificação de linguagem, esse normativo traz no seu bojo como as ementas devem ser redigidas; a par disso o próprio CNJ editou também um manual de instrução de como operacionalizar o ato, de tal forma que solicitou aos colegas a observância da linguagem simples e a permissão para remeter ao gabinete destes o manual e o ato normativo editado pelo Conselho.

O Senhor Corregedor congratulou o Diretor da Escola da Magistratura de Rondônia, Desembargador Alexandre Miguel, que já foi Corregedor deste Tribunal na gestão sob sua presidência, pelos 38 anos da escola no dia de hoje. Disse que "a escola nasceu numa salinha e num auditório improvisado no Tribunal de Justiça e hoje ocupa a inteireza do prédio que fora o Tribunal de Justiça. Com 4 cursos de pós-graduação em andamento, mais mestrados e doutorados feitos por MINTER e DINTER, UERJ e a Católica. A escola é a primeira instituição de ensino superior corporativo do Estado de Rondônia e que esta deu muitos frutos no meio jurídico, pois quem passou pela escola e, com afinco, se tornou juiz, delegado, promotor, procurador da República, a exemplo o Dr. Silvio Amorim". Registrou que nesta semana a escola realizará diversas atividades, com palestrantes internacionais, contando hoje na abertura com a presença do Ministro Flávio Dino que veio prestigiar a escola. Por fim, propôs o registro em ata pela passagem do aniversário da Escola da Magistratura de Rondônia, enaltecendo a sintonia com a elegância que o Desembargador Alexandre sempre dispensou a esse Tribunal, de forma a regozijar o 38º aniversário da escola.

O Senhor Presidente informou que será comunicado o cumprimento ao Senhor Diretor da Escola, bem assim que a escola vem evoluindo nesses 38 anos e hoje é uma referência nacional, seguindo a dinâmica das instituições judiciais de Rondônia, pois todos prestam atenção a isso e é motivo de orgulho para nós.

O Juiz Sérgio William acompanhou os registros feitos à Escola da Magistratura e convidou os membros à assistirem a peça "Bizarros", como um dos eventos comemorativos do aniversário da escola.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e quarenta e seis minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 19 de agosto de 2024.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos
Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 27/08/2024, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1224815** e o código CRC **BA0577FB**.

0000429-65.2024.6.22.8000

1224815v3